GESTANTES HIV INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

FICHA DE INVESTIGAÇÃO – Sinan NET

CAMPO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO é aquele cuja ausência de dado impossibilita a inclusão da notificação ou da investigação no Sinan.

CAMPO ESSENCIAL é aquele que, apesar de não ser obrigatório, registra dado necessário à investigação do caso ou ao cálculo de indicador epidemiológico ou operacional.

- N.º Anotar o número da notificação atribuído pela unidade de saúde para identificação do caso. CAMPO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO.
- 1. Este campo identifica o tipo de notificação, informação necessária à digitação. Não é necessário preenchê-lo.
- Nome do agravo/doença ou código correspondente estabelecido pelo SINAN (CID 10) que está sendo notificado. CAMPO CHAVE.
- 3. Anotar a data da notificação: data de preenchimento da ficha de notificação. CAMPO CHAVE.
- Preencher com a sigla da Unidade Federada (UF) que realizou a notificação. CAMPO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO.
- 5. Preencher com o nome completo do município (ou código correspondente segundo cadastro do IBGE) onde está localizada a unidade de saúde (ou outra fonte notificadora) que realizou a notificação. CAMPO CHAVE.
- 6. Preencher com o nome completo (ou código correspondente ao Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde CNES) da unidade de saúde (ou outra fonte notificadora) que realizou a notificação. **CAMPO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO.**
- Anotar a data do diagnóstico ou da evidência laboratorial e/ou clínica da doença de acordo com a
 definição de caso vigente no momento da notificação. CAMPO DE PREENCHIMENTO
 OBRIGATÓRIO.
- 8. Preencher com o nome completo do paciente (sem abreviações). CAMPO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO.
- Preencher com a data de nascimento do paciente (dia/mês/ano) de forma completa. CAMPO DE PREENCIMENTO OBRIGATÓRIO.
- 10. Anotar a idade do paciente somente se a data de nascimento for desconhecida (Ex. 20 dias = 20 D; 3 meses = 3 M; 26 anos = 26 A). Se o paciente não souber informar sua idade, anotar a idade aparente.
 - OBS: Se a data de nascimento não for preenchida, a idade será **CAMPO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO.**
- 11. Informar o sexo do paciente (M= masculino, F= feminino e I= ignorado). CAMPO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO.
- 12. Preencher com a idade gestacional da paciente, quando gestante. **CAMPO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO** quando sexo F = feminino (1= 1° Trimestre, 2= 2° Trimestre, 3= 3° Trimestre, 4= Idade gestacional ignorada, 5= Não, 6= Não se aplica, 9= Ignorado).
- 13. Preencher com o código correspondente à cor ou raça declarada pela pessoa: (1= Branca, 2= Preta, 3= Amarela (compreendo-se nesta categoria a pessoa que se declarou de raça amarela), 4= Parda (incluindo-se nesta categoria a pessoa que se declarou mulata, cabocla, cafuza, mameluca ou mestiça de preto com pessoa de outra cor ou raça), 5= indígena (considerando-se nesta categoria a pessoa que se declarou indígena ou índia). CAMPO ESSENCIAL.
- 14. Preencher com a série e grau que a pessoa está freqüentando ou freqüentou considerando a última série concluída com aprovação ou grau de instrução do paciente por ocasião da notificação. (0=Analfabeto; 1= 1ª a 4ª série incompleta do EF (antigo primário ou 1º grau), 2= 4ª série completa do EF (antigo primário ou 1º grau), 3= 5ª a 8ª série incompleta do EF (antigo ginásio ou 1º grau), 4= Ensino fundamental completo (antigo ginásio ou 1º grau), 5= Ensino médio incompleto (antigo colegial ou 2º grau), 6= Ensino médio completo (antigo colegial ou 2º grau), 7= Educação superior incompleta, 8= Educação superior completa, 9=Ignorado ou 10= Não se aplica). CAMPO ESSENCIAL.
- 15. Preencher com o número do CARTÃO ÚNICO do Sistema Único de Saúde SUS.
- 16. Preencher com o nome completo da mãe do paciente (sem abreviações). CAMPO ESSENCIAL.

- 17. Preencher com a sigla da Unidade Federada (UF) de residência do paciente. CAMPO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO quando residente no Brasil.
- 18. Anotar o nome do município (ou código correspondente segundo cadastro do IBGE) da residência do paciente ou do local de ocorrência do surto, se notificação de surto. **CAMPO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO** quando UF for digitada.
- 19. Anotar o nome do distrito de residência do paciente. CAMPO ESSENCIAL.
- 20. Anotar o nome do bairro (ou código correspondente segundo cadastro do SINAN) de residência do paciente ou do local de ocorrência do surto, se notificação de surto. **CAMPO ESSENCIAL.**
- 21. Anotar o tipo (avenida, rua, travessa, etc) e nome completo ou código correspondente do logradouro da residência do paciente, se notificação individual ou do local de ocorrência do surto, se notificação de surto. Se o paciente for indígena anotar o nome da aldeia. CAMPO ESSENCIAL.
- 22. Anotar o número do logradouro da residência do paciente, se notificação individual ou do local de ocorrência do surto, se notificação de surto. **CAMPO ESSENCIAL.**'
- 23. Anotar o complemento do logradouro (ex. Bloco B, apto 402, lote 25, casa 14, etc). CAMPO ESSENCIAL.
- 24. Caso esteja sendo utilizado o georreferenciamento, informar o local que foi adotado para o campo Geocampo1 (ex. Se o município esteja usando o Geocampo1 para informar a quadra ou número, nele deve ser informado o número da quadra ou número).
- 25. Caso esteja usando georreferenciamento, informar o local que foi adotado para o campo Geocampo2.
- 26. Anotar o ponto de referência para localização da residência do paciente, se notificação individual ou do local de ocorrência do surto, se notificação de surto (perto da padaria do João) CAMPO ESSENCIAL.
- 27. Anotar o código de endereçamento postal do logradouro (avenida, rua, travessa, etc) da residência do paciente, se notificação individual ou do local de ocorrência do surto, se notificação de surto. CAMPO ESSENCIAL.
- 28. Anotar DDD e telefone do paciente, se notificação individual ou do local de ocorrência do surto, se notificação de surto. **CAMPO ESSENCIAL.**
- 29. Zona de residência do paciente, se notificação individual ou do local de ocorrência do surto, se notificação de surto por ocasião da notificação (Ex. 1= área com características estritamente urbana, 2= área com características estritamente rural, 3= área rural com aglomeração populacional que se assemelha à uma área urbana). **CAMPO ESSENCIAL.**
- 30. Anotar o nome do país de residência quando o paciente notificado residir em outro país. CAMPO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO.

DADOS COMPLEMENTARES DO CASO: preencher com os dados da gestante ou parturiente.

- 31. Informar a atividade exercida pelo paciente no setor formal, informal ou autônomo ou a última atividade exercida quando paciente for desempregado. O ramo de atividade econômica do paciente refere-se às atividades econômicas desenvolvidas nos processos de produção do setor primário (agricultura e extrativismo); secundário (indústria) ou terciário (serviços e comércio). CAMPO ESSENCIAL.
- 32. Informar o momento em que foi realizada a coleta do material no qual se evidenciou o diagnóstico laboratorial da infecção pelo HIV na gestante/parturiente (considerar o primeiro resultado reagente). **CAMPO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO.**

PRÉ-NATAL:

- 33. Informar se a gestante ou parturiente HIV + ou com diagnóstico confirmado de aids, fez ou faz prénatal. (1= sim, 2= não ou 9= ignorado). **CAMPO ESSENCIAL.**
- 34. Preencher com a sigla da Unidade Federada(UF) do município de realização do pré-natal. CAMPO DE PREENCIMENTO OBRIGATÓRIO.
- 35. Informar o nome do município de localização da unidade de saúde de realização do pré-natal (ou código correspondente segundo cadastro do IBGE).
- 36. Preencher com o nome completo da unidade de saúde de realização do pré-natal, ou código correspondente segundo cadastro estabelecido pelo SINAN.
- 37. Preencher com o número da gestante no SISPRENATAL.
- 38. Informar se a gestante utiliza anti-retrovirais para profilaxia. **CAMPO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, quando o campo 33 = 1

39. Informar a data do início do uso de anti-retroviral para profilaxia.

PARTO:

- 40. Preencher com a sigla da Unidade Federada (UF) do município de realização do parto
- 41. Informar o nome do município de localização da Unidade de Saúde de realização do parto (ou código correspondente segundo cadastro do IBGE).
- 42. Preencher com o nome completo do local de realização do parto (ou código correspondente, segundo cadastro estabelecido pelo SINAN). **CAMPO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, quando campo 32 = 3 ou 4.
- 43. Informar a data do parto. CAMPO ESSENCIAL.
- 44. Informar o tipo de parto. CAMPO ESSENCIAL.
- 45. Informar se a parturiente fez uso de profilaxia injetável durante o parto (1= sim, 2= não ou 9= ignorado). **CAMPO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO** quando o campo 32 e 44 for diferente de 4.
- 46. Informar evolução da gravidez. CAMPO ESSENCIAL.
- 47. Informar o início da profilaxia anti-retroviral na criança (em horas). CAMPO ESSENCIAL.

Informar o nome do município/unidade de saúde responsável por esta investigação Informar o código da unidade de saúde responsável por esta investigação. Informar o nome completo do responsável por esta investigação. ex: Mário José da Silva Informar a função do responsável por esta investigação. ex: Enfermeiro Registrar a assinatura do responsável por esta investigação.